

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e nove de Abril de dois mil e nove.

Acta nº10

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Vice-Presidente, pelas 10:15 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Atribuição de Cartão do Idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Ação de Destruição de Revestimento Vegetal -----

---Foi presente um pedido de Joaquim Manuel de Oliveira Filipe, residente Quinta das Violetas, Lote 47, em Castelo Branco, que pretende proceder a acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos na propriedade inscrita na matriz predial rústica com o artigo 0026 da Secção AZ da freguesia de Vila Velha de Ródão, numa área de 4,30 ha, designado de

Ribeiro de São Pedro.-----
--Vista a informação Técnica, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento às recomendações técnicas constantes do Parecer, que se dá por reproduzido e de cujo conteúdo o requerente vai ser notificado -----

Pedido de Isenção de IMT -----

--- Foi presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Tavares Pires, NIF 186 176 490, residente na Sarzedinha, freguesia e concelho de Proença-a-Nova que, na qualidade de comprador de um edifício sito na zona industrial de Vila Velha de Ródão, destinado a serralharia de caixilharia em alumínio, solicita a isenção de IMT, ao abrigo do disposto no D.L. 310/2001 de 10/12 , da Lei 171/99 de 18/9 e do artigo 43º dos Benefícios relativos à interioridade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja concedida a isenção solicitada. -----

Exploração do Quiosque da Senhora D'Alagada-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a Hasta Pública para entrega da cessão de exploração do Quiosque da Sra D'Alagada, nos termos e condições constantes do edital 25/2009, cuja minuta foi presente a reunião e se arquia.---

Exploração do Bar das Piscinas de Fratel -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a Hasta Pública para entrega da cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel, nos termos e condições constantes do edital 24/2009, cuja minuta foi presente a reunião e se arquia.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “620.143,18€” (seiscentos e vinte mil, cento e quarenta e três euros e dezoito cêntimos); De dotações orçamentais “591.432,36 €” (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos); De dotações não Orçamentais “28.710,82 €” (vinte e oito mil, setecentos e dez euros e oitenta e dois cêntimos). -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a moradia do citado lote nº 21 a Susete São Pedro de Matos Simões . -----

8 – Processo de Obras-----

--- Foi presente o Processo de Obras nº 3/09 em nome de Júlio Rocha & Filhos, Lda, com sede no lote 1 da Zona Industrial, em Proença-a-Nova, referente à construção de um pavilhão industrial que pretende levar a efeito no Lote 1 da Zona Industrial de Fratel. -----

---Visto o parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente que confirme a sua intenção de construir uma serralharia, devendo a instrução do processo ser harmonizada de acordo com essa finalidade. -----

9 – Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão – Auto de Medição de Trabalhos nº2-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº2, referente à empreitada: **“Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão”** no valor de **22.269,93€** (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por dois votos contra dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, e três votos a favor, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão – Aprovação de Subempreiteiros-----

--- Foram presentes à fiscalização da empreitada: **“Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão”** por parte da firma adjudicatária a proposta de aprovação de dois Sub-Empreiteiros do Sub-Empreiteiro João Cabral Gonçalves e Filhos, Lda., já aprovado pelo executivo em reunião de 1/04/2009.-----

---Depois de analisados os documentos referentes à firma Construções Sanguinhense, Lda. e do empreiteiro José Carlos Lopes de Sousa, verificou-se que estes se encontram habilitados para executar os trabalhos em causa.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por dois votos contra dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, e três votos a favor, aprovar os referidos Sub-Empreiteiros-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Subsídios -----

a) - Foi presente ofício do Clube **Náutico de Vila Velha de Ródão**, que informa da

realização da prova de Canoagem a contar para o Campeonato Regional da Região Centro – Campeonato de Esperanças e Maratona 2009, e solicita a atribuição de um subsídio para fazer face as despesas com a realização da prova.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00 €.-----

b) – Foi presente um ofício do Grupo de Abstinente Alcoólicos de Castelo Branco que solicita um subsídio para apoio ao desenvolvimento das actividades do Grupo.-----

A Câmara Municipal, face ao conhecimento que tem da ajuda efectiva prestada a residentes no concelho de Vila Velha de Ródão deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€.-----

c) - Foram presentes os ofícios 134/09 e 135/09 da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, que solicita a atribuição de um subsídio para as obras de Construção do Parque Automóvel no Lar I e para a Colocação de Sistema de Segurança, apresentando os vários orçamentos.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% dos investimentos, sendo o mesmo no valor de 3.310,50 € no primeiro caso e de 1.845,20 € no segundo.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente, que se ausentou da sala durante a discussão e votação dos subsídios.-----

d) - Foi presente o ofício 107/08 da **Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para as despesas realizadas com o alargamento do cemitério, onde se incluem a aquisição e preparação do terreno, projecto e obras de construção. O valor total do investimento é de 39.209,69 € (37.874,71€ + iva) -

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% do investimento realizado, que é de 7.841,94 €.-----

12 - Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento:-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 494.751,68 €.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: lista de atribuição de cartão do idoso; Informação Técnica sobre a Acção de Destrução de Revestimento Vegetal; Editais nº(s) 24/09 e 25/09 e

